



Associação Brasileira de Municípios

## Projeto - ABM & MPT nos Municípios II

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14 "Rede de integração da sociedade civil e dos agentes públicos"

#### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

#### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o **desenvolvimento de sistema online** voltado ao **cadastro e integração de agentes públicos das Prefeituras Municipais mapeadas**, com o objetivo de facilitar o contato com os entes federativos, promover a participação em oficinas e manter uma rede ativa de troca de informações e experiências com a sociedade civil.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da articulação entre a sociedade civil e os agentes públicos municipais é fundamental para o avanço de políticas públicas voltadas aos Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas. A criação de uma plataforma digital de integração visa facilitar o contato direto com gestores locais, estimular sua participação em ações do Áwûre e criar uma base de relacionamento contínuo com os municípios mapeados.

#### 3. ESCOPO DO SERVIÇO

A contratada será responsável por:

- Desenvolvimento de um **sistema web responsivo e seguro**, com interface amigável;
- Implementação de funcionalidades para:
  - Cadastro individual de agentes públicos com campos como: nome, cargo, secretaria, município, telefone, e-mail, entre outros;
  - Associação do cadastro ao município mapeado;
  - Filtro e busca de cadastros por estado, município e área de atuação;
  - Exportação dos dados cadastrados em planilhas (.xls ou .csv);
  - Sistema de comunicação interna ou ferramenta de contato (opcional);
- Criação de duas áreas de acesso:
  - **Administradores**: controle completo da base, edição e relatórios;
  - **Usuários públicos cadastrados**: acesso restrito às suas informações;
- Armazenamento seguro e backups automáticos;



Associação Brasileira de Municípios

- Entrega de código-fonte, banco de dados, documentação técnica e manual de uso;
- Relatório detalhado das atividades realizadas durante o desenvolvimento;
- Testes e validações do sistema com a contratante.

#### **4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
- Modalidade de trabalho: Remoto
- Periodicidade: Produto/Serviço único

#### **5. Produtos/Entregáveis**

- Sistema de cadastro e integração funcional e seguro;
- Interface de fácil navegação e estrutura de banco de dados adequado;
- Funcionalidades de busca, filtragem, exportação e edição de registros;
- Relatório técnico das atividades de desenvolvimento;
- Código-fonte, banco de dados e documentação técnica;
- Manual de uso para a equipe da contratante.

#### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será acordado em contrato, com base em cronograma a ser apresentado pela contratada e validado pela contratante.

#### **7. FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A comprovação dos serviços será feita mediante:

- Entrega do **sistema funcional e operacional**;
- Entrega de **relatório de atividades desenvolvidas**;
- Validação técnica do sistema pela equipe contratante.

#### **8. Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados mensal, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades correspondentes ao período.

#### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sistema deverá seguir os princípios de **segurança da informação, usabilidade, e acessibilidade**, permitindo futuras expansões. A contratada deve garantir a **originalidade do desenvolvimento**, bem como a confidencialidade das informações tratadas durante o projeto.

#### **10. Prazos e Condições**

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: [parcerias@abm.org.br](mailto:parcerias@abm.org.br) ou entregues presencialmente na sede da ABM:

**Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF**



Associação Brasileira de Municípios

Brasília, 15 de junho 2025.

***Washington Quaquá  
Presidente da Associação Brasileira de Municípios***